



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 04582026

Em, 19 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.554,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	3005	2092	ATIVIDADES DO CENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.939,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	14.939,00
				Total na Ação	14.939,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.939,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

08	244	3001	2128	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.710,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.710,00
				Total na Ação	4.710,00

08	244	3001	2129	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.714,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.714,00
				Total na Ação	4.714,00

08	244	3003	2134	PROGRAMA FEDERAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - IGD BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.254,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.254,00
				Total na Ação	1.254,00

08	243	5000	5022	ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.716,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.716,00
				Total na Ação	2.716,00

Total na Unidade Orçamentária 13.394,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MARÇO/2026

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
						Total na Ação	1.000,00
						Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

06	181	2010	2169	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		16.221,00	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		16.221,00	
						Total na Ação	16.221,00
						Total na Unidade Orçamentária	16.221,00

Total de Suplementações: 45.554,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.554,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2179	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações		45.554,00	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		45.554,00	
						Total na Ação	45.554,00
						Total na Unidade Orçamentária	45.554,00

Total de Anulações: 45.554,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 19 de Março de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito